

PROCESSO PARA CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

1ª FASE

CONSULTA DE PROVA: Nos dias 15 e 16 de julho o encarregado de educação ou o aluno (quando maior) deve preencher o pedido de consulta de prova em formato editável no link

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_09_2024e_0.pdf e enviar para o email:

consultadeprova@esgc.pt.

No prazo de um dia útil, serão facultadas ao aluno cópias da prova realizada, para levantamento na secretaria da escola e no horário de atendimento, mediante o pagamento de €5,00;

**SÓ SERÃO CONSIDERADOS OS PEDIDOS FEITOS ENTRE AS 9.00 E AS 16.00
DOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2024**

REAPRECIAÇÃO DE PROVA: Após a receção da cópia da prova e nos dois dias úteis seguintes, o encarregado de educação ou o aluno (quando maior), caso pretenda reapreciação de prova, deve preencher o requerimento (em duplicado) em formato editável no link https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_2024e.pdf e a alegação justificativa em formato editável no link

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_a_2024e.pdf e entregar na secretaria da escola, no horário de atendimento, mediante o depósito de €25,00 (que será devolvido, caso a nota seja superior).